“É preciso acompanhar e reabilitar as vítimas da Covid-19”, vereador Edgar Duarte (Brasil 35)

PÁGINA 02

ISSN 2359-3814

OPORTUNIDADE

Publicado edital simplificado com 78 novas vagas no Detran-GO

Jornadas de trabalho são de 40 horas semanais para todos os cargos

PÁGINA 03

GOIÂNIA

Prefeitura quer pacificar discussões sobre cobrança de IPTU de clubes de futebol

Modernização do Código Tributário Municipal isenta tributação de áreas de times de futebol. Benefício prevê contrapartida social para os moradores de Goiânia. Tributação de áreas de times é alvo de discussões judiciais em todo o país

PÁGINA 03

APARECIDA

Assistência Social de Aparecida recebe nova frota de veículos

Jhonney Macena

PÁGINA 04

TOCANTINS

Governo inaugurou Núcleos de Identificação em Itapiratins e Pequizeiro

PÁGINA 04

DISTRITO FEDERAL

Mais 2,5 mil aprendizes vão ajudar a reformar seis regiões administrativas

PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília — Máxima 30ºC Mínima 17ºC — Tendência Estável

Goiânia — Máxima 36ºC Mínima 21ºC — Tendência Estável

Palmas — Máxima 40ºC Mínima 23ºC — Tendência Estável

Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soũls**
silviosousap@gmail.com 62 98579 6148

"A força do direito deve superar o direito da força."
Rui Barbosa

Solidariedade

Em Itaberaí, o governador Ronaldo Caiado (DEM), foto, entregou mais de mil cartões do Programa Mães de Goiás.

Ação

O investimento do Governo estadual nesta primeira etapa é de R$ 3 milhões. Ação também contou com distribuição de 521 Chromebooks.

Contemplados

A expectativa é de que até o final do mês, 40 municípios sejam contemplados com a distribuição de 11.762 cartões.

Fotografia

2º Concurso Fotográfico Yocihar Maeda segue com inscrições abertas até o dia 19 de outubro.

Educar

O tema "Os Desafios da Educação em Tempos de Pandemia" chama a atenção para um dos setores mais impactados pela Covid-19.

Associação

Plenário da Assembleia Legislativa aprovou, em primeira votação, projeto de lei que declara de utilidade pública a Associação Amigos de Anicuns.

24 votos

A proposta, assinada pelo deputado Rubens Marques (Pros), foi aprovada com 24 votos favoráveis.

Audiência

Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados promove amanhã, a partir das 9h30, audiência pública com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

Programas

O debate sobre plano de ação e programas prioritários da pasta para 2021 atende a pedido do deputado federal Carlos Chiodini (MDB-SC).

Vereador propõe criação de centros de reabilitação a vítimas da Covid-19

Divulgação

Projeto do vereador Edgar Duarte (Brasil 35), na foto, que autoriza o poder executivo a criar centros de reabilitação e pesquisa para as vítimas da Covid-19, foi encaminhado para sanção do prefeito Rogério Cruz (Republicanos).

Na opinião do parlamentar, diversos estudos demonstram que a doença deixa sequelas a curto e longo prazo, sendo que os sintomas podem durar meses, o que impede de retornar à normalidade. Pesquisas apontam que sintomas mais comuns são fadiga, falta de ar, perda de memória e perda de olfato e paladar. A proposta do projeto visa diminuir o impacto deixado pela doença no organismo, além de acompanhar e reabilitar essas pessoas.

O parlamentar ainda comenta que o impacto psicológico da doença pode levar as vítimas a correrem riscos de desenvolverem estresse pós-traumático, ansiedade e depressão. "Não é só no momento que o paciente está no hospital, as sequelas acompanham a vítima nos meses seguintes, inclusive aconteceu comigo, então nós precisamos acompanhar essas pessoas e fornecer o tratamento adequado para que elas voltem a normalidade".

O texto da matéria especifica os tipos de exames e tratamentos a serem fornecidos pelos centros de reabilitação. Será necessário confirmarem a existência da doença através de um dos testes, podem ser atendidos de acordo com a sua necessidade.

Reality show voltado ao mercado imobiliário

Goiânia vai sediar reality show voltado ao mercado imobiliário. O empresário e maior influenciador digital do setor, Ricardo Martins, comanda a ação entre os dias 14 e 19 de setembro, com a temática o "Desafio Corretor de Elite". Em parceria com a Rocket Lançamentos Digitais, o reality conta com quatro participantes e será exibido no Youtube, pelo https://youtu.be/I1fKPfUEx3g.

Projeto reprime crimes de lavagem de dinheiro

Tramita, na Câmara dos Deputados, projeto que objetiva de evitar crimes de colarinho branco, como lavagem de dinheiro, sonegação fiscal e corrupção. Pela matéria, de autoria do deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP), o Conselho Monetário Nacional (CMN) deverá estabelecer teto para saques e depósitos em dinheiro. As transações financeiras que ultrapassarem os valores fixados serão realizadas por meios eletrônicos.

Jogadas rápidas

■ Brasil chegou 33,01% da população que recebeu duas doses ou dose única de vacinas contra a covid-19.
■ Goiânia ultrapassou a marca de meio milhão de pessoas totalmente imunizadas contra a Covid-19, o que representa 43,05% da população acima de 18 anos.
■ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou estimativa para a safra 2021 e apontou que Goiás assumiu a 8º posição entre os Estados que mais produzem laranja.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO

Itátila Moura - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço, o apresentador Thiago Mendes conversou com o Líder Comunitário do Setor Garavello B, em Goiânia e região, William Carlos. Na ocasião, o líder falou sobre as demandas desta região. Thiago conversou também com o cantor Matheus Gabriel, que contou um pouco da sua história. Para assistir estas entrevistas, acesse o portal no YouTube gazetaplay.

OPORTUNIDADE

Publicado edital simplificado com 78 novas vagas no Detran-GO

Processo Seletivo terá duas etapas e inscrições estarão abertas entre os dias 15 e 25 de setembro. Salários são de até R$ 4.665,82

Arquivo/Secom-GO

DA REDAÇÃO - O Governo de Goiás, por meio do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) e da Secretaria de Estado da Administração (Sead), publicou os editais de seleção de 78 profissionais, em caráter temporário, para compor a equipe do Detran-GO, com remuneração entre R$ 1.500,00 e R$ 4.665,82. O Processo Seletivo Simplificado terá duas etapas e estará com inscrições abertas entre os dias 15 e 25 de setembro.

As funções para as quais há vagas disponíveis são: Apoio Administrativo, Arquiteto, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Psicólogo, Operador de Equipamento de Pintura, Técnico em Sinalização de Trânsito e Assistente Técnico de Trânsito. As jornadas de trabalho são de 40 horas semanais para todos os cargos.

A seleção, conduzida pela Escola de Governo do Estado de Goiás, compreende duas etapas. Na primeira fase, haverá análise curricular, com caráter eliminatório e classificatório. Na segunda, os classificados vão passar por entrevista para definição dos candidatos que serão convocados. O período máximo do contrato é de três anos, mas pode ser prorrogado para até cinco anos.

Para se inscrever, o candidato interessado deverá pagar taxa de R$ 25,00 para as funções de Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e Arquiteto; R$ 15,00 para as funções de Apoio Administrativo, Contador, Psicólogo, Técnico em Sinalização de Trânsito e Assistente Técnico de Trânsito; e de R$ 10,00 para a função de Operador de Equipamento de Pintura.

Para mais informações, acesse a íntegra do edital no site: https://selecao.go.gov.br/

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DE GOIÁS

SAÚDE

Ipasgo prorroga inscrições para credenciamento de hospitais, clínicas, bancos de sangue e laboratórios

Divulgação

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás (Ipasgo) prorrogou, para até 29 de outubro, às 18h, o prazo de inscrição no credenciamento de pessoa jurídica. O termo aditivo n° 05/2021 foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). Entre neste endereço e confira o passo a passo para a inscrição.https://www.youtube.com/watch?v=wq8eQ-LCISo)

No dia 15 de julho deste ano, o plano de assistência lançou dois editais para credenciamento de hospitais, clínicas, bancos de sangue e laboratórios. Todas as informações estão disponíveis no site www.ipasgo.go.gov.br, na aba "Editais", e, em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato pelo telefone (62) 3238-2453/ 2548/ 2685 ou pelo e-mail credenciamento2021@ipasgo.go.gov.br.

Atualmente, o Ipasgo conta com 886 prestadores de serviços cadastrados como pessoa jurídica, sendo 184 hospitais e 702 clínicas, fornecedores, cooperativas, ambulâncias e outros. Com o novo credenciamento, a previsão é alcançar 1 mil inscritos que estejam interessados em compor a rede de prestadores de serviços do Instituto pelos próximos cinco anos.

Para o presidente do órgão, Hélio José Lopes, o credenciamento de pessoa jurídica vai muito além da reestruturação da rede. "Na prática, estamos melhorando o atendimento oferecido aos mais de 600 mil beneficiários do Ipasgo. Estamos levando qualidade de vida ao povo goiano, como determina o governador Ronaldo Caiado", reforça.

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Ipasgo não é um plano de saúde como a maioria. Apesar de também prestar serviços de saúde, sua natureza jurídica é de autarquia, o que significa que ele é parte da estrutura do próprio Estado de Goiás.

A exigência de autenticação dos documentos está prevista na legislação estadual de licitações (Lei 17.928/2012), e também no Edital, que funciona como lei tanto para os participantes do credenciamento quanto para o Instituto. Por isso, é necessário que todos os documentos estejam devidamente autenticados. Acesse o link para saber mais. https://www.youtube.com/watch?v=i-6moDGo2Om4)

COM INFORMAÇÕES DO IPASGO

GOIÂNIA

Prefeitura quer pacificar discussões sobre cobrança de IPTU de clubes de futebol

O projeto do novo Código Tributário Municipal (CTM), que tramita na Câmara de Vereadores desde a última quinta-feira (9/9), prevê a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os imóveis dos clubes de futebol profissional. A inclusão do benefício na legislação tributária da Capital visa pacificar as discussões sobre a cobrança de IPTU dos times, alvo de disputas em todo o país. O Palmeiras, por exemplo, é um dos que conseguiram suspender judicialmente a tributação territorial, nesse caso, a do Allianz Parque.

Em Goiânia, os times têm isenção de IPTU desde 1996. O benefício, concedido pelo ex-prefeito Darci Accorsi, define que não haverá cobrança do imposto em relação às áreas onde se localizam os estádios e também reduz para 60% a carga tributária de outras áreas de propriedade dos clubes de futebol profissional. Na modernização do CTM, a prefeitura propõe isentar o IPTU de todos imóveis de propriedade comprovada e exclusiva dos times e que tenham relação com as atividades essenciais por eles desenvolvidas. No entanto, haverá contrapartida social para os moradores de Goiânia por meio da concessão de bolsas nas escolinhas de futebol mantidas pelos clubes.

"Hoje, os times não pagam IPTU dos estádios e já desfrutam de uma desoneração de 60% no que tange às demais áreas. Ou seja, o projeto do novo CTM está remindo apenas os 40% que os clubes ainda pagam de IPTU, mas haverá contrapartida por meio da escolinhas de futebol", diz o secretário de Finanças de Goiânia, Geraldo Lourenço. Florianópolis, São Paulo, Porto Alegre, Belém, Campinas e Criciúma são exemplos de cidades que já desoneram os clubes de futebol profissional. "Além da questão social relacionada à isenção de IPTU, o benefício previsto no novo CTM é importante porque apazigua em Goiânia eventuais discussões judiciais sobre esse assunto, um alívio importante também para o poder judiciário, já tão sobrecarregado por outras demandas", acrescenta o titular da Secretaria Municipal de Finanças.

Tal qual ocorreu na Lei Complementar Nº 049/1996, quando o Município perdoou débitos gerados até 1995, a modernização do CTM também anistia as dívidas de IPTU relativas aos imóveis de propriedade comprovada e exclusiva dos clubes de futebol profissional sediados em Goiânia. O benefício faz parte das medidas adotadas para mitigação dos impactos socioeconômicos da pandemia, que no novo Código Tributário também inclui a ampliação e permanência do IPTU Social, cuja proposta é isentar do pagamento do imposto territorial famílias que residem em imóveis com Valor Venal de até R$ 100 mil.

Pesquisa da Sports Value, por exemplo, divulgada em maio deste ano, mostrou que as dívidas do Goiás Esporte Clube chegaram a R$ 60,4 milhões em 2020. Em 2019, esse número era de R$ 48,6 milhões. Crescimento de 24% em apenas um ano. A situação não é diferente em relação ao Vila Nova Futebol Clube, outro bom exemplo das dificuldades enfrentadas pelos times. Mesmo com redução de despesas, em 2020 o Vila fechou com déficit patrimonial acumulado de R$ 78,3 milhões. Em 2019, esse saldo negativo era de R$ 39,2 milhões.

As dificuldades financeiras de todos os times goianos reverberam o cenário nacional. O levantamento mostra que os times brasileiros perderam entre 19,5% e 26% das receitas e fecharam o ano passado com déficit de R$ 1,03 bilhão, alta de 39% frente a 2019. Nesse intervalo, as receitas tiveram retração de R$ 6,1 bilhões para R$ 5,1 bilhões, efeito direto da ausência de torcedores nos estádios, perda de direitos televisivos e de, entre outros, de patrocínios.

GISELLE VANESSA CARVALHO

Corte

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A Prefeitura de Goiânia iniciou a 11º etapa do Projeto Flores, por meio da Comurg. A ação objetiva ajardinar os canteiros públicos de Goiânia com aproximadamente 50m2 de plantas ornamentais. Estão sendo plantadas espécies como: Tagetes Patula Tangerine, Tagetes Erecta Yellow, Tagetes Erecta Orange, Tagetes Durango Rose, Lantana Camara Rose, Salvia Splendens Mixture, Zinnia Marylandica Cherr. O presidente da Comurg, Alex Gama, diz que a meta é tornar Goiânia uma das cidades mais arborizadas do mundo.

2. A capital possui cerca de 1,3 mil praças públicas que recebem, dentro do cronograma, o plantio e substituição das plantas e, até o momento, Goiânia conta com 31 mil m2 de flores nos seus canteiros. A expectativa é estender para 80 mil m2, seguindo meta proposta pelo prefeito Rogério Cruz de levar mais plantas, flores e cores ao ambiente urbano. Para isso, 94 mil mudas serão plantadas em sete dias. Nesta etapa são contemplados: Vila Mutirão, Setor Oeste, Setor Coimbra Setor Aeroporto, Jardim Guanabara e Setor Marista

Semana Juntos

Para comemorar o marco de mais de 22 mil associados, a Sicredi realizará, em parceria com o Sebrae Goiás, a Semana Juntos, de 13 e 17 de setembro. Consultores do Sebrae farão atendimentos nas agências para os associados interessados em empreender ou aprimorar seus negócios. Neste mês, também acontecerão os primeiros sorteios da promoção "Gente que investe ganha!". Para mais informações, acesse: sicredi.com.br/promoção/gentequeinvesteganha

Arquivo

ANIVERSÁRIO
O presidente da Sicredi Cerrado GO, Zeir Ascari, comemorou no sábado, dia 04 de setembro, os 18 anos de atuação da cooperativa. Hoje, presente em diferentes regiões de Goiás, a cooperativa já soma mais de 22 mil associados, e pretende chegar a 23 agências até o fim do ano

Arquivo

NOVA FASE
A jornalista Nayara Reis passa a compor o quadro societário da FatoMais Comunicação, assumindo a diretoria de jornalismo. As sócias e fundadoras da agência, Ana Paula e Silva e Dienys Rodrigues, anunciam que além do reforço na gestão, à empresa que celebra 17 anos em 2021, vislumbra uma nova fase, com planos de expansão e lançamentos de serviços com soluções para o mercado da comunicação, primando pelo atendimento de qualidade e uma equipe comprometida com foco no cliente e nas tendências de mercado. No registro, Nayara, Dienys e Ana Paula

Vitrine

■ VOCÊ SABIA? O chocolate escuro pode ser utilizado para máscaras faciais.

■ PARCERIA - A CRV Industrial e a Prefeitura do Carmo de Rio Verde firmaram parceria para recuperar a ponte na estrada não asfaltada sobre o Córrego Tombo da Anta, próximo do Paredão. A ação traz conforto e tranquilidade para a população que trafega pela via

■ TELEFÉRICO - Inativo há mais de quatro anos, o teleférico do Parque Mutirama voltará a operar após uma reforma, prevista para iniciar ainda em 2021. A Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer (Agetul), já deu inicio a formulação do processo licitatório e em breve o edital será publicado para empresas interessadas em participar do certame.

Arquivo

■ VICE-PRESIDENTE - Em busca de processos estruturados de governança, o Sistema Hapvida apresenta o seu novo vice-presidente de Assuntos Corporativos, Fábio Selhorst. Formado em Direito, pela PUC-SP, com especialização em Gestão e Liderança Corporativa e Estratégica, pela IMD Business School/Suíça, Fábio Selhorst aporta uma expertise de mais de 25 anos adquirida em passagens por empresas de diversos setores da economia

APARECIDA

Assistência Social de Aparecida recebe nova frota de veículos

Dois micro-ônibus e três carros provenientes de emendas parlamentares, darão suporte à Secretaria

Enio Medeiros

DA REDAÇÃO - A Secretaria de Assistência Social de Aparecida de Goiânia recebeu dois micro-ônibus e três carros zero quilômetro para facilitar o atendimento dos serviços socioassistenciais à população. A frota foi proveniente de um repasse do Ministério da Cidadania, por meio de emendas parlamentares dos deputados federais Professor Alcides (PP) e Alexandre Baldy (PP). As chaves dos veículos foram entregues ao prefeito Gustavo Mendanha na manhã desta sexta-feira, 10.

"Nossa cidade avança na área de Assistência Social mais uma vez com o recebimento desses novos veículos que auxiliarão na agilidade do trabalho das nossas equipes, resultando em melhor qualidade no atendimento ofertado diariamente pela Secretaria. Então darão esse suporte, e ainda garantindo maior conforto e uma locomoção mais segura aos servidores", destacou o prefeito Gustavo Mendanha.

Segundo a primeira-dama e secretária de Assistência Social, Mayara Mendanha, a aquisição dos automóveis facilitará a locomoção das equipes da Secretaria quando se trata da realização de ações remotas, tendo em vista que a pasta é responsável por atendimentos domiciliares, ações por toda cidade e recadastramentos que exigem deslocamentos constantes. Os ônibus são acessíveis e um deles será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e o outro estará à disposição do público atendido pela Assistência Social, para transportar crianças e idosos dos Centros de Convivências, além de pessoas com deficiência física.

"Os carros serão de grande utilidade para a Assistência Social, com certeza vai otimizar ainda mais nosso trabalho. Nos atenderá para realização das visitas técnicas às famílias atendidas na rede, na entrega de cestas básicas, locomoção das equipes entre as unidades e muito mais. Com relação aos micro-ônibus, vamos viabilizar a transferência de uma unidade para a APAE, pois será muito importante para o desenvolvimento do trabalho da Associação e outro facilitará a locomoção das pessoas, principalmente aquelas com deficiência física, para as ações e atividades que a Secretaria promove", destacou a secretária.

O vereador Sandro Oliveira (Cidadania) esteve presente na solenidade e ressaltou a importância dos veículos para a população. "É uma grande benfeitoria para a nossa população. São veículos que vieram para somar e ajudar no atendimento prestado pela Assistência Social que já desenvolve um trabalho grandioso no enfrentamento a pandemia da Covid-19, dando assistência às famílias de baixas rendas da cidade", salientou o parlamentar.

COM INFORMAÇÕES DE RACKEL VIEIRA

TOCANTINS

Governo inaugurou Núcleos de Identificação em Itapiratins e Pequizeiro

O Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), inaugurou mais dois Núcleos de Identificação no Estado, o 66° em Itapiratins e o 67° em Pequizeiro. As solenidades de entrega oficial das instalações ocorreram respectivamente, com a parceria das prefeituras locais.

Com as duas novas instalações, o Estado já contabiliza 67 unidades de atendimento para emissão de 1ª e 2ª via de Carteira de Identidade. Os núcleos são coordenados pela Superintendência de Polícia Científica, por meio do Instituto de Identificação.

SSP/Governo do Tocantins

EMISSÃO DE RG EM TUPIRATINS

Em mais uma ação itinerante, nesta quinta-feira, 9, e na sexta-feira, 10, a Secretaria de Estado da Segurança Pública descentraliza os atendimentos para montagem de processos para emissão do documento no município de Tupiratins, atendendo também os moradores de Itapiratins, cidade vizinha.

Os serviços de emissão de RGs estão sendo feitos na Câmara Municipal de Tupiratins. "A estimativa é de mais de 200 processos para emissão de registros nos municípios", explica a diretora do Instituto de Identificação da SSP/TO, Naídes César.

SSP/GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Classificados&Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

A Pregoeira do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da (s) melhor (es) proposta (s) para contratação de empresa para transporte escolar rural e urbano no município de Goiás – GO, na forma e condições de Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, consoante às condições e especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 13/09/2021 até às 08h00min do dia 23/09/2021. Abertura das Propostas: 23/09/2021 às 08h01min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 23/09/2021 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: http://www.bll.org.br e no site http://www.prefeituradegoias.go.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00min.

Município de Goiás, 09 de Setembro de 2021.
ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS.
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021

Processo nº. 742/2021
Objeto: aquisição de material de papelaria para secretaria municipal de saúde.
Proponentes Vencedores: GRAFICA E PAPELARIA PAPEL ARTE EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.348.968/0001-05, LOJAS REAL EIRELI, CNPJ: 33.664.265/0001-43
Valores adjudicados e homologados respectivamente: R$ 73.676,60, R$ 45.819,80
Ata de Registro de Preço Pregão n° 036/2021.
Data da Ata: 20/08/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Secretário Municipal de Saúde

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas – GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AROLDO AUGUSTO MARTINS, CPF: 050.698.518-02.
Protocolo: 226.530 - Requerimento nº 46778

O Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas – GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, a requerimento do (a) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, registrado na matrícula de nº. 25.968, deste Ofício, faz saber, para ciência do(a)(s) respectivo(a)(s), **Sr(a)(s). AROLDO AUGUSTO MARTINS, CPF: 050.698.518-02, o(a)(s) qual(is) não tendo sido encontrado(a)(s) no(s) endereço(s) de cobrança: ALAMEDA DAS TERMAS, QD. A, LT. 12/14, NR. 661, BLOCO C, APARTAMENTO Nº 102-C, RESIDENCIAL THERMAS DO ARAÇÁ, BAIRRO DO TURISTA, CALDAS NOVAS GO, 75696002 e RUA 12, 743, QD. 47, LT. 08, ALTO PARAÍSO, EDEALINA GO, 75945000**, que por serem devedor(a)(es) fiduciante(s) do contrato mencionado fica(m), por este edital, INTIMADO(A)(S) a comparecer a este Ofício, situado na cidade de Caldas Novas – GO, na Rua Antônio Coelho de Godoy, esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas – GO, entre 8:00 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.920,78 (sete mil novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, as quais são lançadas, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel alienado, situado na: ALAMEDA DAS TERMAS, QD. A, LT. 12/14, NR. 661, BLOCO C, APARTAMENTO Nº 102-C, RESIDENCIAL THERMAS DO ARAÇÁ, BAIRRO DO TURISTA, CALDAS NOVAS GO, 75696002, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Oficial Substituto/ Escrevente

KOMB CAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF n° 04.062.917/0001-71, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores e serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores, localizado na Avenida Pedro Ludovico, Número 2290, Quadra 01 A, Lote 10, Vila Maua, CEP: 74.323 – 010, Goiânia – GO.

KOMB CAR PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ/CPF n° 04.062.917/0001-71, torna público que está requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores e serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores, localizado na Avenida Pedro Ludovico, Número 2290, Quadra 01 A, Lote 10, Vila Maua, CEP: 74.323 – 010, Goiânia – GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2021

Processo nº. 779/2021
Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para Secretaria Municipal de Saúde.
Proponentes Vencedores: LEANDRO PEREIRA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 20.657.148/00001-00, REINATO GOMES MACHADO – ME, CNPJ Nº 06.350.145/0001-07.
Valores adjudicados e homologados respectivamente: R$ 71.593,30, R$ 23.601,43.
Ata de Registro de Preço Pregão n° 040/2021.
Data da Ata: 30/08/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Secretário Municipal de Saúde

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIO DO NASCIMENTO FERNANDEZ, CPF: 038.820.871-61.
Protocolo: 112.116
Requerimento nº 49731

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIO DO NASCIMENTO FERNANDEZ, CPF: 038.820.871-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-C DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-C DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE
QR 315 CONJUNTO P LOTE 07, SANTA MARIA, BRASILIA-DF 72545516, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL – (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.981,46 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL – (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021

Processo nº. 730/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL E ITENS DESCARTÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DE PROGRAMAS MANTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proponentes Vencedores: FAW COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 40.550.137/0001-34 e LOBO CENTER LTDA - ME, CNPJ Nº 10.278.374/0001-27
Valores adjudicados e homologados respectivamente: R$ 24.075,60 (vinte e quatro mil setenta e cinco reais e sessenta centavos), R$ 84.740,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais)
Ata de Registro de Preço Pregão n° 034/2021.
Data da Ata de registro de preços: 09/08/2021
Multa Contratual: 30% (trinta por cento)
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Secretário Municipal de Saúde

CICAL MOTONAUTICA LTDA, CNPJ nº 01.204.551/0005-63, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade de comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, desenvolvida(s) na Avenida Circular, n° 590, Qd. 92, Lt. 01, CEP: 74.823-020, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A empresa, **GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICINIOS LTDA**, CNPJ: 01.257.995/0030-78, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) - Corumbaíba-GO, a Licença Ambiental Simplificada – LAS número 0014/2021, para a atividade de Construção de Barragem, para captação de água para atividade Indústria de Laticínios, localizada na Av. XV de Novembro, 1281 Qd.101 Lt.62-A, Cep: 76.200-000-GO.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO PEREIRA BATISTA, CPF: 057.100.701-57.
Requerimento nº 49737

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO PEREIRA BATISTA, CPF: 057.100.701-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 203, RESIDENCIAL TURIM III, LOTE 20, QUADRA 07, RUA 27, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: O 72883020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 203, RESIDENCIAL TURIM III, LOTE 20, QUADRA 07, RUA 27, OCIDENTAL PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: O 72883020
Q 32, Q 23, L 26, OCIDENTAL PARQUE, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883020, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.692 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.987,10 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021

Processo nº. 776/2021
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contínuos de Coleta, Transporte, Tratamento, e Destinação Final de Resíduos de Saúde.
Proponente Vencedor: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 26.348.968/0001-05, Valores adjudicados e homologados respectivamente: R$ 22.680,00
Ata de Registro de Preço Pregão n° 039/2021.
Data da Ata: 27/08/2021
Multa Contratual: 30%
Regência: Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações posteriores
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O **CONDOMÍNIO CIVIL VOLUNTÁRIO OUTLET PREMIUM BRASÍLIA**, CNPJ: 16.418.101/0001-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMMA a Licença de Instalação 090/2021, processo 5366/2020 para a atividade de Condomínios Prediais, localizada na Rod. Federal BR 060, km21. Setor Industrial da Serra Ouro. Alexânia-GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A empresa, **NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA**, C.N.P.J: 03.005.123/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, na Rua Alameda 21 de abril S/N, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - CEP: 74.986-750.

FERRAGISTA SÃO LUÍS LTDA inscrita no CNPJ: 33.243.130/0001-04 torna público que requereu junto a SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos - GO, a Licença Ambiental de Instalação para exercer atividade de Produção de artefatos estampadas de metal no endereço: Rua Aroeira Qd 4 Lt 1 no Setor Parque Agropecuário III neste município.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e comarca de Rio Verde – Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

EDITAL

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiver conhecimento que, Banco Bradesco S.A, Instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no endereço localizado à Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, REQUEREU a este Serviço Registral, a **INTIMAÇÃO** da Sra., **MARIZE COELHO DA SILVA**, brasileira, divorciada, autônoma, inscrito no CPF n° 868.926.731-04 e portador do RG n° 3312754 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Rosulino Campos, Lote 04, Quadra 07, Bairro Conjunto Morada do Sol, nesta cidade; na qualidade de **DEVEDORA FIDUCIANTE,** nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de **R$ 41.441.33 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), posicionado no dia 09/09/2021**, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato de financiamento com garantia fiduciária n° 1000992-8, firmado em 10/08/2020, que possue como garantia o imóvel situado à Rua Rosulino Campos, Lote 04, Quadra 07, Bairro Conjunto Morada do Sol, nesta cidade, registrado na matrícula n° 18.064. A devedora fiduciante encontra - se em local ignorado e incerto, conforme certificado. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIANTE, acima qualificada, **CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA**, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e acréscimos, **no prazo de 15 (quinze)** dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado à Avenida Universitária, n° 780, Qd. 07, Lt. 01/02, Jd. Presidente, Rio Verde-GO, CEP: 75.908-435, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde-GO, 09 de Setembro de 2021.

Oficial(a)
Graciella Lisa Ferreira
Substituta

K-13,14e15/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA,
Oficial do 1° Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **PVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,** CNPJ34.076.116/0001-26; com sede em Águas Lindas de Goiás-Goiás, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 02 da Quadra C-28,** situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 1.000,00m².** Confrontando pela frente para a Rua 30, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 01, com 20,00 metros, pelo lado direito com a 2ª Avenida, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 50,00 metros, objeto da matrícula **n°. 91.557** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás--GO, que será desmembrado em **05 (cinco) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 02-A da Quadra C-28,** situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m².** Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 01, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 20,00 metros",**"Lote 02-B da Quadra C-28**, situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m².** Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-C, com 20,00 metros",**"Lote 02-C da Quadra C-28,** situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE,** Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m².** Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-D, com 20,00 metros", **"Lote 02-D da Quadra C-28,** situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE,** Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m².** Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 02-E, com 20,00 metros" e **"Lote 02-E da Quadra C-28,** situado no loteamento denominado **MANSÕES VILLAGE**, Águas Lindas de Goiás - GO, **com a área de 200,00m².** Confrontando pela frente para a 2ª Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 04, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 02-D, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 30, com 20,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 05/08/2021, onde consta o processo administrativo de n° **2021238203**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 10 de Setembro de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Dados: 2021.09.10 10:21:01 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVANILSON SOUZA, CPF: 889.742.355-87.
Protocolo: 110.674
Requerimento nº 45269

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADVANILSON SOUZA, CPF: 889.742.355-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL SETOR 12, LOTE 08 DA QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 87 CONJUNTO B LOTE 12F SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.157 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.439,91 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 057.650.651-63.
Protocolo: 110.851
Requerimento nº 46178

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL DO NASCIMENTO BARBOSA, CPF: 057.650.651-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, LOTE 24, DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 02, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, LOTE 24, DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.243 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 10.838,90 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANIO ALVES DA SILVA, CPF: 755.208.932-68 e IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 956.852.781-87.
Protocolo: 112.076
Requerimento nº 49592

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANIO ALVES DA SILVA, CPF: 755.208.932-68 e IVONETE RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 956.852.781-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A1-42 DA QUADRA 69, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A1-42 DA QUADRA 69, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE QUADRA 108 CONJUNTO A CASA 56, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.172 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 11.419,70 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEYLTON MONTEIRO, CPF: 707.160.091-02.
Protocolo: 112.094
Requerimento nº 49666

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEYLTON MONTEIRO, CPF: 707.160.091-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VITÓRIA II, LOTE 03 DA QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL VITÓRIA II, LOTE 03 DA QUADRA 22, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.328 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 10.196,50 (dez mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ILDETE DOS REIS SILVA, CPF: 578.401.051-49.
Protocolo: 112.104
Requerimento nº 49680

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ILDETE DOS REIS SILVA, CPF: 578.401.051-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL DAVILLE V, LOTE 08 DA QUADRA 02, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL DAVILLE V, LOTE 08 DA QUADRA 02, JARDIM PLANALTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.007 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.423,38 (nove mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE MANOEL BORGES DA SILVA, CPF: 046.886.041-06.
Protocolo: 112.111
Requerimento nº 49720

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE MANOEL BORGES DA SILVA, CPF: 046.886.041-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28, DA QUADRA 01, JARDIM AMÉRICA V, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.930 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 11.352,20 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 001.711.641-48.
Protocolo: 112.120
Requerimento nº 49757

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 001.711.641-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16 DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.721 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.082,54 (sete mil oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 003.989.061-90.
Requerimento nº 49767

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ANTONIO PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 003.989.061-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, QUADRA 53, PARQUE NÁPOLIS B, APARTAMENTO Nº 105, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883151, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, QUADRA 53, PARQUE NÁPOLIS B, APARTAMENTO Nº 105, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XV, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72883151 QUADRA 112, LOTE 02, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887369, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.409 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 8.537,92 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DEUSDETE LEITE DE SOUZA, CPF: 908.043.681-04 e ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 027.065.361-95.
Protocolo: 112.125
Requerimento nº 49794

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DEUSDETE LEITE DE SOUZA, CPF: 908.043.681-04 e ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 027.065.361-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 562-A DA QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 562-A DA QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE ST DEL LAGO QR 378 CONJUNTO C LOTE 15, ITAPOÃ I, BRASILIA-DF 71590000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVIA ISADORA DA SILVA GOMES, CPF: 609.355.433-33.
Protocolo: 112.128
Requerimento nº 49825

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVIA ISADORA DA SILVA GOMES, CPF: 609.355.433-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA 103, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA 103, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO
QUADRA 06 LOTE 16, JARDIM RECANTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.756 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.505,55 (sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GRACIELLE MIRANDA MARTINS, CPF: 958.017.581-00.
Protocolo: 112.132
Requerimento nº 49855

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GRACIELLE MIRANDA MARTINS, CPF: 958.017.581-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PORTAL DO VALLE, LOTE 09-B DA QUADRA 08-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PORTAL DO VALLE, LOTE 09-B DA QUADRA 08-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE
QUADRA 306 CONJUNTO 08 CASA 14, RECANTO DAS EMAS, BRASILIA-DF 72621313, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.660 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.540,60 (nove mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF: 705.002.081-82.
Protocolo: 112.550
Requerimento nº 50281

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF: 705.002.081-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 26, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61,SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 26, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXVI, LOTE 10 DA QUADRA 61,SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.807 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 13.424,70 (treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EEDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILENE DOS SANTOS, CPF: 720.442.501-44.
Protocolo: 112.133
Requerimento nº 49867

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDILENE DOS SANTOS, CPF: 720.442.501-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08A-2 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08A-2 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE
QSC 19 CASA 21, TAGUATINGA SUL, BRASILIA-DF 72016190, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.592 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 10.825,30 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO DA SILVA SUBRINHO, CPF: 030.389.861-51.
Protocolo: 112.181
Requerimento nº 50093

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO DA SILVA SUBRINHO, CPF: 030.389.861-51, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 02, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.421 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 8.585,32 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 063.560.894-40.
Protocolo: 112.109
Requerimento nº 49701

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO PAULO BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 063.560.894-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL INOVAR I, LOTE 11-B DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, PRIMEIRO PAVIMENTO, RESIDENCIAL INOVAR I, LOTE 11-B DA QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.493 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.963,34 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54.
Protocolo: 112.148
Requerimento nº 49960

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNA PRISCILLA DA SILVA LIRA, CPF: 052.200.861-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1 DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 5, LOTE 02A-1 DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE
QUADRA 403 CONJUNTO 10, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF 72630310, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.131 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.253,01 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANILDO BEZERRA DE LIMA, CPF: 023.678.173-16.
Protocolo: 112.182
Requerimento nº 50105

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVANILDO BEZERRA DE LIMA, CPF: 023.678.173-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 20, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 20, JARDIM AMERICA I, NESTA CIDADE
QNN 20 CONJ.J CASA 22, CEILÂNDIA, BRASILIA-DF 72220210, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.721 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.369,99 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMERSON DENIS CORDEIRO DE LIMA, CPF: 065.987.544-61.
Protocolo: 112.110
Requerimento nº 49709

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EMERSON DENIS CORDEIRO DE LIMA, CPF: 065.987.544-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 07, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE
QUADRA 33 LOTE 29, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.966 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.545,11 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANA COSTA DE SOUSA, CPF: 023.433.431-28.
Protocolo: 112.156
Requerimento nº 49980

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANA COSTA DE SOUSA, CPF: 023.433.431-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, DO BLOCO B, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 1° PAVIMENTO, DO BLOCO B, RESIDENCIAL GONÇALVES IV, LOTE 01-B DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE
QNG 23 LOTE 08 CASA 07, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA - DF 72130230, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.061 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 10.427,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e sete reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 038.982.641-30.
Protocolo: 112.136
Requerimento nº 49887

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 038.982.641-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, DA QUADRA 105, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO
QNO 19 CONJUNTO 57 LOTE 08 APT. 101, CEILÂNDIA, BRASILIA-DF 72261057, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.837 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6.598,21 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVAN FRANCISCO FERREIRA, CPF: 051.417.921-02.
Protocolo: 142.576
Requerimento nº 49712

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVAN FRANCISCO FERREIRA, CPF: 051.417.921-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, S RUA 23 NR 4 QD11 CS04 IMPERATRIZ FORMOSA GO 73805460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança S RUA 23 NR 4 QD11 CS04 IMPERATRIZ FORMOSA GO 73805460
S RUA 23 4 QD11 CS04 IMPERATRIZ FORMOSA GO 73805460 RUA 19 QD 105 L O 8 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813290, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.268 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.326,90 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhanguera, Nº 125 – Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, José Tulio Valadares Reis Junior, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 877.781.901-25.
Protocolo: 112.165
Requerimento nº 50036

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 877.781.901-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL CECÍLIA II, LOTE 10 DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL CECÍLIA II, LOTE 10 DA QUADRA 04, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE
QUADRA 12 CONJUNTO A LOTE 33 SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.764 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 9.942,43 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUELMA AZEVEDO DOS SANTOS, CPF: 034.561.041-54.
Protocolo: 110.675
Requerimento nº 45312

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUELMA AZEVEDO DOS SANTOS, CPF: 034.561.041-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL OURO VERDE XIII, LOTE 21 DA QUADRA 26, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, PAVIMENTO SUPERIOR, RESIDENCIAL OURO VERDE XIII, LOTE 21 DA QUADRA 26, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE
QUADRA 39 LOTE 30, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.772 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.174,85 (três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-GO) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Oficio situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 – Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDISON ALVES SIQUEIRA, CPF: 829.159.971-87.
Requerimento nº 49725

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDISON ALVES SIQUEIRA, CPF: 829.159.971-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 03 MELLIS CONDOMÍNIO I, LOTE 09, DA QUADRA 53, PARQUE NOVA FRIBURGO, RUA 04, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887314, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 03 MELLIS CONDOMÍNIO I, LOTE 09, DA QUADRA 53, PARQUE NOVA FRIBURGO, RUA 04, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72887314, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1° e 3° da Lei n°. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.577 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.982,60 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BU) como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Oficio situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

DISTRITO FEDERAL

Mais 2,5 mil aprendizes vão ajudar a reformar seis regiões administrativas

Governador Ibaneis Rocha participa de formatura de cerca de 800 alunos do Renova-DF e anuncia investimentos para inserir pessoas no mercado

DA REDAÇÃO - Mais qualificação profissional, inclusão no mercado de trabalho e, de quebra, a reforma de equipamentos públicos. O ciclo produtivo promovido pelo programa Renova-DF ganha mais um capítulo nesta sexta-feira (10) com a formatura de cerca 800 alunos, que atuaram na recuperação de praças, parques, calçadas, quadras poliesportivas, estacionamentos e outros espaços em Ceilândia e Samambaia.

A primeira turma do Renova-DF recebeu os certificados do programa no Ginásio do Sesi, em Taguatinga, das mãos do governador Ibaneis Rocha, que anunciou na ocasião o ingresso de mais 2,5 mil novos aprendizes.

Foram pouco mais de três meses de ensinamento e execução de serviços em espaços públicos. Nesse período, o programa recuperou 92 equipamentos, desde parquinhos infantis até o estádio Rorizão, em Samambaia, além da movimentada Feira Central de Ceilândia.

Além dos formandos – entre brasileiros e estrangeiros -, a Secretaria de Trabalho vai convocar mais 2,5 mil alunos até o fim do ano. As novas turmas serão distribuídas em seis cidades. Ceilândia, novamente, terá a oportunidade de contar com o "exercício prático" dos aprendizes do Renova-DF. Outras duas regiões administrativas também já estão definidas: São Sebastião e Arniqueira. As outras serão divulgadas posteriormente.

Durante a cerimônia de certificação, o governador Ibaneis Rocha exaltou o objetivo do programa, que ganha destaque ao capacitar profissionais, facilitar o ingresso no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, reformar espaços públicos.

"Não adianta fazer programa de inserção profissional se não tiver visão de futuro. Estamos em um momento de retomada da nossa economia e é o setor da construção civil que vai contratar os alunos que fizeram parte do programa", avaliou. "Esse programa é um programa duradouro e fecha todas as pontas. Traz o lado social, do emprego e da formação profissional, que é eterna. Ninguém tira mais isso de vocês", acrescentou Ibaneis, ao mencionar também que muitas mulheres foram capacitadas em atividades majoritariamente exercidas por homens.

Para o secretário do Trabalho, Thales Mendes, o Renova-DF além de embelezar as cidades, é um projeto social. "Ele é uma transformação de vidas, capacita pessoas e já temos empresas que querem contratar esses alunos, dando continuidade ao projeto e movimentando o mercado de trabalho, que tem a demanda por esses profissionais".

Uma das formandas na primeira turma do programa é Nathália Souza, de 27 anos, que recebeu o certificado em jardinagem, comemorou: "Vi a oportunidade. Tinha várias categorias, e uma delas era jardinagem. Um curso maravilhoso, aprendi bastante coisa. Saio com uma profissão nova e acredito que vai abrir muitas oportunidades, inclusive atividades em casa".

COM INFORMAÇÕES DE IAN FERRAZ/AG.BRASÍLIA

Daniel Alves está fora do São Paulo, anuncia diretoria da equipe

O lateral e camisa 10 Daniel Alves não é mais jogador do time do São Paulo, informou a diretoria do clube na tarde desta sexta-feira (10).

"Fomos comunicados por seus representantes que Daniel Alves não retornará ao São Paulo enquanto não houver o ajuste da dívida financeira que o São Paulo tem com o atleta", afirmou o clube em pronunciamento. "Nós tomamos a decisão e comunicamos ao técnico Hernán Crespo que Daniel Alves não estará mais à disposição", completaram os dirigentes.

O lateral-direito era aguardado no CCT da Barra Funda após defender a seleção brasileira nos jogos da última Data Fifa, mas decidiu não comparecer após um entrave nas conversas sobre a dívida que ainda segue pendente com o Tricolor.

Segundo Belmonte, novos termos foram apresentados aos representantes de Daniel, que não concordaram com o acordo.

Diante da negativa do defensor em se reapresentar no CCT da Barra Funda, o São Paulo então comunicou ao técnico Hernan Crespo que Daniel Alves não faz mais parte do elenco do clube.

A dívida citada por Belmonte entre São Paulo e Daniel Alves é referente a valores de 2020, e os salários de 2021 do jogador estão todos em dia. As cifras estão na casa de R$ 11 milhões.

O clube fez proposta ao lateral e seu estafe para o pagamento parcelado da quantia ainda antes da partida de ida pelas quartas de final da Copa do Brasil, contra o Fortaleza.

A oferta, no entanto, foi rejeitada. Foi depois dessa partida que Daniel Alves pediu um período de descanso.

Municípios em Pauta

Dimas Ferreira & equipe
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)

O Brasil Começa a se Normalizar

Após uma semana turbulosa, cheia de emoções, desacatos e prisões, no dia de Comemoração da Proclamação República, o presidente Jair Messias Bolsonaro, em São Paulo, resolveu mandar um recado para o Ministro do Supremo do Tribunal Federal Alexandre de Moraes no calor do momento e dos embates que sempre visaram o bem comum.

A situação do Brasil ainda está se normalizando, até sexta-feira, 10 de setembro, o clima está pacifico em todas as regiões do País, após divulgação de texto conciliatório do Presidente Jair Bolsonaro, que propôs entendimento com o Supremo Tribunal Federal e a superação dos conflitos dos últimos dias.

A situação só foi possível, pelo menos na semana de comemoração de 7 de setembro, graças a intermediação do ex-presidente Michel Temer, com apoio dos presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira e do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.

O ex-presidente Michel Temer conseguiu intermediar para que o presidente Bolsonaro falasse ao telefone com o Ministro Alexandre de Moraes, saindo dai um possível encontro presencial entre os dois nos próximos dias.

Após contato telefônico e o possível encontro dos dois, e um pedido do presidente Bolsonaro, os caminhoneiros, desde sexta-feira (10) suspenderam o movimento que chegou a interditar trechos de estradas em 16 estados.

Com a retirada de veículos e de instalações colocadas pelos manifestantes, a situação na Explanada dos Ministérios, em Brasília está normalizada.

O tom conciliatório do Presidente Bolsonaro gerou surpresa positiva, repercutindo favoravelmente no mercado e em áreas estratégicas da política brasileira.

EIS A ÍNTEGRA DO DOCUMENTO:

DECLARAÇÃO À NAÇÃO

No instante em que o país se encontra dividido entre instituições é meu dever, como Presidente da República, vir à público para dizer:

Nunca tive nenhuma intenção de agredir quaisquer dos Poderes. A harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar.

Sei que boas partes dessas divergências decorrem de conflitos de entendimento acerca das decisões adotadas pelo Ministro Alexandre de Moraes no âmbito do inquérito das fake news.

Mas na vida pública as pessoas que exercem o poder, não têm o direito de "esticar a corda", a ponto de prejudicar a vida dos brasileiros e sua economia.

Por isso quero declarar que minhas palavras, por vezes contundentes, decorreram do calor do momento e dos embates que sempre visaram o bem comum.

Em que pesem suas qualidades como juristas e professor, existem naturais divergências em algumas decisões do Ministro Alexandre de Moraes.

Sendo assim, essas questões devem ser resolvidas por medidas judiciais que serão tomadas de forma a assegurar a observância dos direitos e garantias fundamentais previsto no Art 5º da Constituição Federal.

Reitero meu respeito pelas instituições da República, forças motoras que ajudam a governar o país.

Democracia é isso: Executivo, Legislativo e Judiciário trabalhando juntos em favor do povo e todos respeitando a Constituição.

Sempre estive disposto a manter diálogo permanente com os demais Poderes pela manutenção da harmonia e independência entre eles.

Finalmente, quero registrar e agradecer o extraordinário apoio do povo brasileiro, com quem alinho meus princípios e valores, e conduzo os destinos do nosso Brasil.

DEUS, PÁTRIA, FAMÍLIA
Jair Bolsonaro